



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2651

Terça-feira, 14 de julho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2651

Terça-feira, 14 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Saúde	7
Atos Administrativos	7
Portaria	7
Secretaria Municipal da Educação	9
Atos Administrativos	9
Despacho Decisório	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Despacho de Julgamento	12
Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 522, de 13 de julho de 2026

(Dispõe sobre a composição de membros do Comitê de Acessibilidade de que trata o Decreto nº 20.436, de 26 de maio de 2026, na redação dada pelo Decreto nº 20.516, de 7 de julho de 2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Acessibilidade de que trata o Decreto nº 20.436, de 26 de maio de 2026, na redação dada pelo Decreto nº 20.516, de 7 de julho de 2026, será composto pelos seguintes membros:

I- Rafael Matos da Rocha, CPF nº 402.XXX.XXX-21 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

II- Victor Hugo Campos Marcato, CPF nº 439.XXX.XXX-35 - Secretaria Municipal de Obras Públicas;

III- Klaussio Tavares Brito, CPF nº 029.XXX.XXX-07 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Fernando Arenas Jabur

Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcelo Marin Zeitune

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Eliete Helena Ramos Piveta

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 170, de 13 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Inara Alice Berti para responder pelo expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de licença saúde da titular Maria Vanilse Santana Branquinho)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Inara Alice Berti, matrícula nº 83740, para responder pelo expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, no período de 06 de julho a 20 de julho de 2026, por motivo de licença saúde da titular Maria Vanilse Santana Branquinho, matrícula nº 60160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 172, de 13 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Ana Cristina Valdambrini para responder pela Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de férias da titular Marília Magna dos Santos)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ana Cristina Valdambrini, matrícula nº 87277, para responder pelo expediente da Divisão de Administração da Frota da



Secretaria Municipal de Administração, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 173, de 13 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Larissa Caetano Barão)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 17 a 31 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Logística e Frota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 174, de 13 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718, para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2026, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva, matrícula nº 63860.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 175, de 14 de julho de 2026

(Concede quinze dias de férias a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Janaina Cristina da Silva, a partir de 13 de julho de 2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias a



Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Janaina Cristina da Silva, matrícula nº 73428, no período de 13 a 27 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Marines da Silva Manhani de Lima, matrícula nº 38580, no período mencionado, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 177, de 14 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Angelica da Silva Garcia Cabreira para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Aline Mara Henrique Gracia Soares)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Angelica da Silva Garcia Cabreira, matrícula nº 67936, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular Aline Mara Henrique Gracia Soares, matrícula nº 55131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 117ª (centésima décima sétima) Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 14 de julho de 2026, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Eleição do próximo biênio;
6. Rota da cerveja;
7. Próximos eventos e os realizados;
8. Alteração da data da reunião de agosto;
9. 92ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - 26/06/26;
10. Conhecendo os Novos estabelecimentos Turísticos e
11. Informes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026
PROCESSO Nº 198/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de sinalização temporária de trânsito para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, durante o período de 12 (doze) meses.



DATA DA SESSÃO: 27/07/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 13/07/2026.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026
PROCESSO Nº 199/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga, SP, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 28/07/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 13/07/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

CANCELAMENTO: Cancelamento da Ata de Registro de Preço acima referenciada conforme Processo Sancionatório publicado em 01/06/2026.

Pregão Eletrônico nº 166/2025E - Processo nº 326/2025E. Assinatura: 13 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 13/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026 - Processo 197/2026, para Contratação do Prof. Dr. Tarcísio Miguel Teixeira para ministrar curso "Avaliação de Imóveis: Com finalidades tributárias municipais" destinado a servidores da Secretaria Municipal da Fazenda. Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PRESTADOR: Tarcísio Miguel Teixeira CPF: ***530649**
VALOR: R\$ 13.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 08/07/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 034, DE 13 DE JULHO DE 2026.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de junho/2026:

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	1
2	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1
3	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1
4	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	194.xxx-20	085.xxx.xxx-07	Agente de Combate às Endemias	1
5	88432	1	Celia Pinto Alvares	42.xxx.xxx-7	323.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	1
6	71320	2	Daiana Teixeira Neres Ferreira	3.xxx.929	092.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	1
7	79697	1	Diego Andre Ataíde Lopes	42.xxx.xxx-6	335.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	1
8	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
9	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	1
10	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	1
11	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoie	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
12	68020	2	Graziele Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	1
13	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	1
14	58190	2	Lucimara da Silva Bertolaia	26.xxx.xxx-2	268.xxx.xxx-76	Agente Comunitário de Saúde	1



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

15	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
16	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias	1
17	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	1
18	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
19	80966	2	Otávio Henrique dos Santos Ramos	49.xxx.xxx-6	400.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	1
20	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
21	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	1
22	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	1
23	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
24	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	1
25	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	1
26	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	1
27	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	1
28	79730	1	Viviane de Oliveira Santos	41.xxx.xxx-4	353.xxx.xxx-84	Agente Comunitário de Saúde	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 13 de julho de 2026.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos
Rua Pernambuco, Nº 4865_Bairro Patrimônio Velho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 03/07/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 137/2026: **JAQUELINE GONÇALVES DIAS – Matrícula 68046/3 1º Cargo - PEB II AEE – Professor de Educação Básica II Educação Especial** - Estatutário no CEMEI “Professora Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e **Matrícula 68046/4 2º Cargo - PEB II AEE – Professor de Educação Básica II Educação Especial** - Estatutário - Matrícula 46264/4 - Estatutário no CEMEI “Professora Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: Acumulação legal.

SILVIA LETICIA DE FARIA
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos

Rua Pernambuco, Nº 4865_Bairro Patrimônio Velho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 07/07/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº138/2026: **MARA REGINA MARIANO DA ROCHA – Matrícula 46841/3 - Professor Adjunto de Educação Básica** - Estatutário no CEMEI “Mercedes Fernandes de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e **Matrícula 46841/4 Vice Diretor de Escola** Estatutário no CEMEI “Mercedes Fernandes de Lima” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: Acumulação legal.

SILVIA LETICIA DE FARIA
Secretária Municipal da Educação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 711, de 13 de julho de 2026

*(Dispõe sobre a cessação de
pensão por morte em virtude de
falecimento e dá outras
providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de pensão por morte do pensionista **GUILHERME RIBEIRO**, RG nº 35.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF nº 877.XXX.XXX-53, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de Junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 13 de julho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo FEV nº 033/2026

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2026

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de vigilante desarmado, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2026 e seus Anexos.

Decisão: Com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como na legislação vigente, conheço a impugnação apresentada e, no mérito, dou-lhe provimento. Diante disso, determino a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2026 para incluir a exigência de autorização de funcionamento e certificado de segurança expedidos pela Polícia Federal, observadas as demais normas da Lei nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 13 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 006/2026 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Dreamshaper Brasil - Distribuição de Softwares Educativos Ltda

Objeto: licenças de uso de plataforma educacional para o desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes do curso de graduação em Medicina da UNIFEV, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, conforme especificações constantes no Processo nº 006/2026 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Objeto do aditivo: aditivo de customização de trilha de aprendizagem, no valor total de R\$ 4.000,00; alterando, por esta razão, o valor total da contratação, que passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ratificando as demais cláusulas e condições do contrato principal.

Data: 07/07/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FEV nº 009/2026 -
(PRORROGADO) - PROCESSO FEV nº 017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 009/2026 (Prorrogado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a prorrogação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 - (Prorrogado), ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude da prorrogação e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de julho de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 28 de julho de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28 de julho de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).



DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Votuporanga/SP, 13 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA N.º 2553/2026

*Designa os servidores **KIM BARBOSA LIMA e RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 24.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.xxx.xxx-56, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 23/2026, referente a Inexigibilidade nº 08/2026 – Processo Administrativo nº 49/2026, para contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção do bombeador de eixo vertical prolongado (VTP) do Sistema Norte - Modelo 14 TC 500 - 08, situado no Sistema de Captação Norte, Rua Marcelino Pires Bueno, 2443, Pozzobon, Votuporanga/SP, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 13 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

PORTARIA N.º 2552/2026

*Designa os servidores **DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO e RALF SILVA BONFIM** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia em exercício, portador do RG nº 40.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 430.xxx.xxx-17, como GESTOR e **RALF SILVA BONFIM**, Especialista em Saneamento VII – Engenharia Civil, portador do RG nº 47.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 395.xxx.xxx-59, como Fiscal do Contrato 22/2026, referente a Dispensa de Licitação nº 21/2026 – Processo nº 46/2026, para contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para execução de demolição de edificação, localizada na Rua Rio Grande, nº 3447, no município de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de julho de 2026.

Votuporanga- SP, 13 de julho de 2026.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
Superintendente

Licitações e Contratos
Despacho de Julgamento

AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 03/2026 - Processo nº 24/2026

DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 03/2026

Considerando o Procedimento Sancionador nº 03/2026 – Processo nº 24/2026, instaurado para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidade em face da Dispensa de Licitação nº 26/2025 - Processo nº 100/2025, do qual a empresa ora notificada encontra-se ciente. Considerando o Relatório Final, datado de 07 de julho de 2026, emitido pela Comissão de Procedimento Sancionador, nomeada pela Portaria



2519/2026. Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Sancionador concluiu por unanimidade de seus membros, que a empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA executou o objeto contratual em desacordo com as especificações técnicas, condições de execução e os padrões de qualidade estabelecidos no Contrato Administrativo nº 59/2025, "ACOLHO INTEGRALMENTE as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 03/2026 - Processo nº 24/2026". Fica notificada a empresa da aplicação das penalidades conforme segue: **1- Multa moratória**, no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do Contrato nº 59/2025, nos termos do item 5 da Cláusula Décima Primeira, em razão de a contratada ter executado e entregue o objeto contratual em desacordo com as especificações técnicas, as condições de execução e os padrões de qualidade estabelecidos, bem como em razão da constatação de vícios e irregularidades na prestação dos serviços, configurando descumprimento das obrigações contratuais assumidas; **Valor total R\$ 232.704,00** (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais). **2 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos do item 11, subitem 11.1, inciso II, da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 59/2025, em razão da **inexecução parcial do objeto contratual**, que comprometeu a regular prestação dos serviços públicos essenciais e afetou o interesse coletivo, além de caracterizar retardamento injustificado na execução das obrigações contratuais, sem apresentação de justificativa idônea capaz de afastar a responsabilidade da contratada.

Fica a empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA. notificada da decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador, bem como do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, interpor Recurso Administrativo, nos termos do art. 166, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Votuporanga, 13 de julho de 2026

Publique-se.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção do bombeador de eixo vertical prolongado (VTP) do Sistema Norte - Modelo 14 TC 500 - 08, situado no Sistema de Captação Norte, Rua Marcelino Pires Bueno,

2443, Pozzobon, Votuporanga/SP, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.268,35 (duzentos e doze mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2026, Processo n.º 49/2026

Votuporanga, 13 de julho de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Rerratificação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **START UP ENGENHARIA LTDA - EPP**

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 08 de abril de 2026, emitido pela Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água. Sra. Edna Roseli Morillo e Ofício da contratada, 1doc 3829-desapcho 197, onde se tem em linhas gerais, "a necessidade de prorrogação do prazo do contrato pois permitirá a continuidade das operações de manutenção, modernização e aprimoramento, garantindo sua eficiência e confiabilidade. Além disso, possibilitará a implementação de melhorias no software, essenciais para otimizar o monitoramento e controle dos processos, bem como a tomada de decisões assertivas em tempo real. Portanto, solicitamos a compreensão e aprovação deste aditamento, cujo objetivo primordial é garantir a continuidade e aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade, reafirmando nosso compromisso com a qualidade e a eficiência na gestão dos recursos hídricos". Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e a necessidade de manutenção do acréscimo do quantitativo, objeto do aditivo 3, e em conformidade com a cláusula quinta, subitem 5.2, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,72%, passando o valor mensal para R\$ 7.858,69 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total para 12 (doze) meses para R\$ **94.304,28** (noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de automação para saneamento básico, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água da cidade de Votuporanga/SP, nos Sistemas de captação, tratamento e reservação de Água, incluindo a sede administrativa, com Latitude -20.414017, Longitude 49.974941, conforme Termo de Referência em anexo.



DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 de julho de 2026.

MODALIDADE: Concorrência n.º 03/2023, Processo n.º 50/2023.

Votuporanga, 13 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 -
PROCESSO Nº 53/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lacres de segurança com cabo de aço galvanizado, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/07/2026 ao dia **27/07/2026** até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia **27/07/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br